



CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA E O CAMPESINATO ESPREMIADO NO VALE DO JIQUIRIÇÁ - BA

Aila Cristina Costa de Jesus¹

RESUMO

Este texto faz parte das reflexões da pesquisa de mestrado, em andamento, que visa discutir a relação da Questão Agrária e as práticas agropecuária nas faixas de domínios na rodovia BR-420 no Território de Identidade Vale do Jiquiriçá - BA. A agricultura, a pecuária e o extrativismo realizados às margens das rodovias federais, nas áreas denominadas faixas de domínios, são práticas exercidas por camponeses sem terras em áreas que pertencem ao Estado Brasileiro. Dessa forma, o texto em tela visa tecer considerações sobre a estrutura fundiária do Vale do Jiquiriçá e a sua relação com as práticas agropecuárias desenvolvidas às margens da rodovia BR-420. Os percursos metodológicos adotados na elaboração deste artigo consistiram em três momentos interdependentes: 1) pesquisa bibliográfica; 2) levantamento de dados secundários e 3) sistematização e análise dos dados. A Questão Agrária, por consequência, a concentração fundiária é o “pano de fundo” para compreensão da reprodução camponesa às margens das rodovias brasileiras. A estrutura fundiária altamente concentrada tem como resultado, dentre muitos, a existência do campesinato espremido e as práticas agropecuárias nas faixas de domínios. Essas práticas são, ao mesmo tempo, expressões da permanência da Questão Agrária e a resistência do campesinato em ficar – retornar a terra, o que evidencia a necessidade da Reforma Agrária no país.

Palavras-chave: Questão Agrária, Estrutura Fundiária, Faixas de domínios, Campesinato espremido, Atividades agropecuárias.

RESUMEN

Este texto forma parte de las reflexiones de la investigación de la maestría, en curso, que tiene como objetivo discutir la relación de la Cuestión Agraria y las prácticas agrícolas en los rangos de dominios en el Territorio de Identidad del Valle de Jiquiriçá. La agricultura, la ganadería y el extractivismo realizados a orillas de las carreteras federales, en áreas llamadas franjas de dominio, son prácticas ejercidas por campesinos sin tierra en áreas pertenecientes al Estado brasileño. Así, el texto en pantalla pretende hacer consideraciones sobre la estructura del suelo del Valle de Jiquiriçá y su relación con las prácticas agrícolas desarrolladas a orillas de la carretera BR-420 como expresiones de la permanencia de la Cuestión Agraria. Los caminos metodológicos adoptados en la elaboración de este artículo consistieron en tres momentos interdependientes: 1) investigación bibliográfica; 2) recolección de datos secundarios y 3) sistematización y análisis de datos. La Cuestión Agraria, en consecuencia, la concentración de la tierra es el "telón de fondo" para entender la reproducción campesina en las orillas de las carreteras brasileñas. La estructura de la tierra altamente concentrada tiene como resultado, entre muchos, la existencia del campesinado exprimido y las prácticas agrícolas. Estas prácticas son, al mismo tiempo, expresiones de la permanencia de la Cuestión Agraria y la resistencia del campesinado a quedarse, regresando a la tierra que evidencia la necesidad de una reforma agraria en el país.

Palabras clave: Cuestión Agraria, Estructura de la Tierra, Franjas de Dominio, Campesinado Exprimido, Actividades Agrícolas.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), membro do Grupo de Pesquisa GeografAR, ailacristinacj@gmail.com.



INTRODUÇÃO

Este texto faz parte das reflexões da pesquisa de mestrado, em andamento, que visa discutir a relação da Questão Agrária e as práticas agropecuária e extrativistas nas faixas de domínios no Território de Identidade Vale do Jiquiriçá - BA².

A agricultura, a pecuária e o extrativismo realizados às margens das rodovias federais, nas áreas denominadas faixas de domínios, são práticas exercidas por camponeses sem terras. Chamadas popularmente de “beira de estrada” ou “beira de pista”, as faixas de domínios pertencem ao Estado Brasileiro, e estão sob a responsabilidade da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ou seja, a ocupação das faixas de domínios para o desenvolvimento de práticas agropecuárias se dá pela ocupação de terras públicas.

Segundo o Glossário de Termos Técnicos Rodoviários, as faixas de domínios é “a base física sobre a qual assenta uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras-de-arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento das cercas que separam a estrada dos imóveis marginais ou da faixa do recuo.”. O tamanho das faixas de domínios pode variar de 30 a 50 metros (BRASIL, 1997, p. 108).

Em todas as regiões do país é comum encontrar camponeses sem terra utilizando faixas de domínio para morar, plantar e criar animais, onde garantem suas necessidades básicas e sua reprodução social. Mitidiero Junior (2013, p. 51) chama essas ocupações por parte dos camponeses de “agricultura de beira de estrada, ou agropecuária marginal ou ainda, campesinato espremido”. Segundo o autor, isso acontece por necessidade alimentícia, pela busca da possibilidade de trabalho autônomo ou, ainda, para manutenção da relação com terra e com agricultura na falta de outra alternativa.

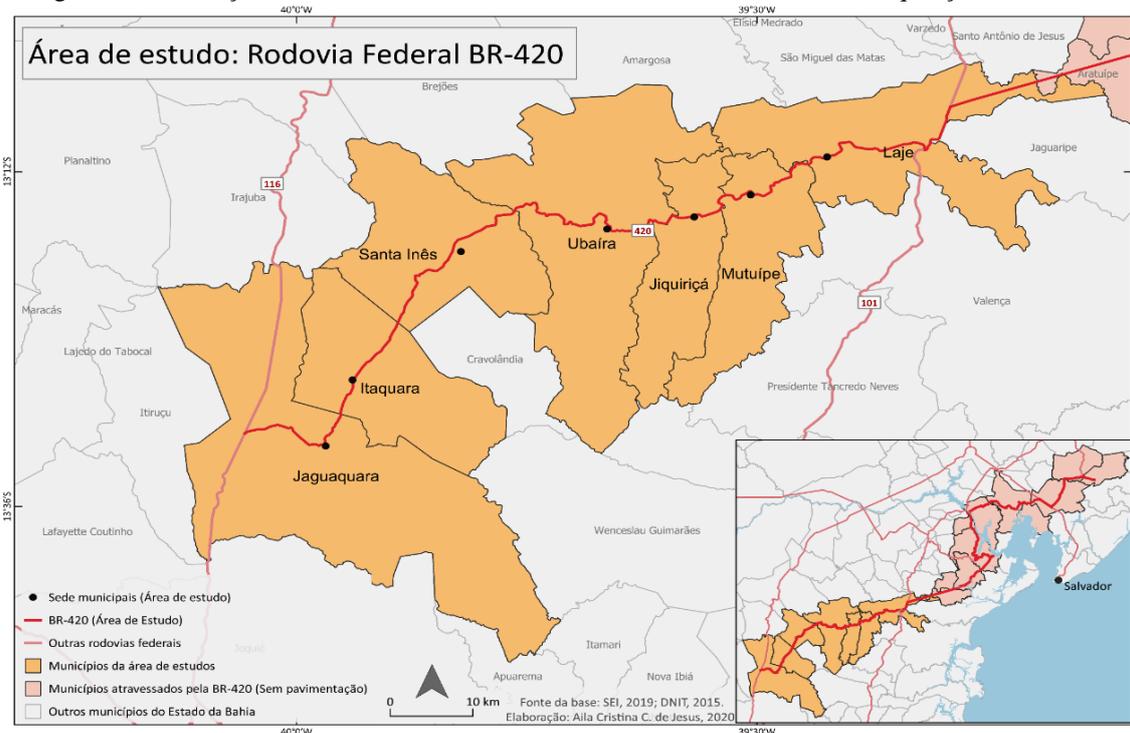
Segundo os estudos realizados por Mitidiero Junior (2013), às discussões acadêmicas e estudos sobre agricultura de beira de estrada, agropecuária marginal ou campesinato espremido eram inexistentes no Brasil. O autor afirma que, tanto no âmbito das ciências humanas, quanto da ciência geográfica, o fenômeno ainda não tinha sido estudado. Por isso, a relevância dessa pesquisa consiste na compreensão de uma realidade

²Projeto de pesquisa do mestrado intitulado “Campesinato espremido: a produção do espaço e a reprodução da vida às margens da BR-420” sob orientação da Profa. Dra. Guiomar Inez Germani, vinculada a Linha de Pesquisa 1 - Análise Urbana e Regional do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFBA.

pouco estudada no campo da Geografia. Desse modo, o presente texto ganha relevância à medida que traz para o debate os estudos dos “invisibilizados”, como são os camponeses de beira de estrada.

Partindo desses pressupostos, a área de estudo é um trecho da rodovia federal BR 420, no Estado da Bahia, que faz ligação entre a BR-116 e a BR-101. A BR-420 tem extensão total de 335,3 km passando pelos seguintes municípios: Pojuca (BR-110), Santo Amaro, São Roque, Nazaré, Laje, Mutuípe, Jiquiriçá, Ubaíra, Santa Inês, Itaquara e Jaguaquara (BRASIL, 2020). No entanto, para o presente estudo, pretende-se analisar o último trecho que atravessa sete municípios: Laje, Mutuípe, Jiquiriçá, Ubaíra, Santa Inês, Itaquara e Jaguaquara, área correspondente, aproximadamente, a 150 km da rodovia (Figura 1).

Figura 1. Localização da área de estudo – Rodovia federal BR 420 no Vale do Jiquiriçá – BA, 2021.



Fonte: SEI, 2019. DNIT, 2015. Elaboração: Aila Cristina Costa de Jesus

Os municípios do recorte espacial da área de estudo pertencem ao Território de Identidade Vale do Jiquiriçá, no Estado da Bahia, o qual possui, na totalidade de seus 20 municípios, uma população de 301.682 habitantes, sendo que, desse total, 42% se encontram nas áreas rurais e 58% nas áreas urbanas (IBGE, 2010)³. Apesar disso, a

³Os Territórios de Identidade é regionalização oficial adotada pela Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia para pensar na gestão do território e na implementação de políticas públicas. Atualmente, são reconhecidos vinte e sete Territórios de Identidade no Estado. O Território de Identidade Vale do Jiquiriçá



maioria dos municípios tem sua dinâmica econômica pautada em atividades realizadas no espaço rural, como a agricultura, a pecuária e as atividades extrativistas. Por outro lado, os municípios do Vale do Jiquiriçá apresentam uma grande concentração fundiária (LIMA, 2011).

Diante do exposto, o presente texto visa tecer considerações sobre a estrutura fundiária do Vale do Jiquiriçá e a sua relação com as práticas agropecuárias desenvolvidas às margens da rodovia BR-420, entendidas aqui como expressões da permanência da Questão Agrária.

METODOLOGIA

Os percursos metodológicos adotados na elaboração deste artigo consistiram em três momentos interdependentes e a utilização de diferentes técnicas de pesquisa, sendo: 1) pesquisa bibliográfica; 2) levantamento de dados secundários e 3) sistematização e análise dos dados.

A pesquisa bibliográfica foi realizada para embasamento teórico-metodológico como suporte para compreensão sobre a realidade estudada a partir das referências dos pressupostos da permanência da Questão Agrária e dos estudos sobre o campo brasileiro. Para tanto, foram realizadas leitura de livros, teses, dissertações, artigos e trabalhos publicados em anais em eventos.

Um outro ponto importante para a investigação foi o levantamento de dados secundários sobre a estrutura fundiária e indicadores socioeconômicos dos municípios que são cortados pela rodovia BR-420, especificamente, os municípios de Itaquara, Jaguaquara, Jiquiriçá, Laje, Mutuípe, Santa Inês e Ubaíra. A coleta de dados foi realizada nas plataformas digitais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no banco de dados Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural vinculado ao Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal da Bahia (POSGEO/UFBA/CNPq).

Foram coletados dados sobre a população total, urbana e rural dos municípios, além de dados sobre a agricultura familiar e os estabelecimentos agropecuários, o Índice

é composto por vinte municípios: Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafayette Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra (SEPLAN).



de Gini e as formas de acesso a terra na região. Por fim, os dados e informações foram sistematizados em forma de tabelas e quadros e analisados a partir das referências das discussões sobre a permanência da Questão Agrária e o campesinato brasileiro.

REFERENCIAL TEÓRICO

Parte-se da premissa da permanência da Questão Agrária e das suas implicações na sociedade brasileira. Por isso, concorda-se com a afirmação de Wanderley (2019, p. 16) “a questão agrária é uma questão para a sociedade brasileira”, algo que faz parte da formação da sociedade e se perpetua até os dias atuais.

A Questão Agrária pode ser compreendida a partir de diversas dimensões, seja ela política, social, econômica ou territorial. Dentro do campo da ciência geográfica, a Questão Agrária, segundo Stédile (2011, p. 15), procura “explicar a forma como as sociedades e as pessoas vão se apropriando da utilização do principal bem da natureza, que é a terra, e como vai ocorrendo a ocupação humana no território”. Ou seja, na Geografia, a Questão Agrária é compreendida, a partir de sua dimensão territorial, como apropriação da terra.

Germani (2010), ressalta que a Questão Agrária sempre terá uma dimensão territorial, mesmo sendo analisadas por diferentes dimensões. Por isso, a Questão Agrária, apesar da sua abstração, ganha

[...] concretude e materialidade através da apropriação privada da natureza pelos grupos sociais e que se manifesta na estrutura de propriedade da terra. Esta, a estrutura da propriedade da terra, por sua vez representa a concretização no espaço da forma como os diferentes grupos atuam e se relacionam na sociedade (GERMANI, 2010, p. 272).

Segundo Silva (1981), a Questão Agrária está relacionada às relações sociais estabelecidas na produção, o como e de que forma se produz são questões centrais. Em consonância, Germani (2010, p. 270) afirma que a Questão Agrária é compreendida a partir das

[...] relações sociais de produção, ou seja, como e de que forma se produz no campo. Questões que remetem a estrutura de propriedade da terra, as relações sociais de produção que são estabelecidas entre os distintos e antagônicos grupos sociais que coexistem no tempo-espaço. Isto é, quem se apropria de um pedaço da natureza e a forma que o faz vai definir a condição em que realiza sua produção e, também, sua posição numa dada sociedade.



A formação do espaço agrário brasileiro foi conformada a partir da lógica do desenvolvimento capitalista, o qual utilizou de instrumentos de (não) distribuição de terra. Portanto, “as condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro” criaram massa de trabalhadores sem terra e sem trabalho em oposição a uma parcela de latifundiários com grandes extensões de terras improdutivas. Ou seja, muita terra para pouca gente, e muita gente passando fome, sem trabalho e sem terra (GERMANI, 2006, p. 142).

Nesse cenário de concentração fundiária, os camponeses expropriados da terra se recriam e encontram estratégias de resistência para manutenção do seu modo de vida. Para Moura (1988), ao falar sobre o campesinato, é incorreto afirmar sua erradicação, mas sim, pensar na sua recriação, redefinição e até diversificação. O sistema capitalista dominante, que se apropria das terras e determina a organização do trabalho, não eliminou o campesinato. Como afirma também Paulino (2012), o campesinato não desapareceu com o modo de produção capitalista. Na verdade, o sistema possibilitou sua recriação.

Os conceitos de campesinato e camponês trazem consigo fortes discussões no campo político ou empírico, carregam grandes histórias e processos de resistências e ressignificações. Nas organizações sociais antigas, quando o homem passou a cultivar a terra, vivendo a partir do que ela produzia, plantando e colhendo o alimento, era preciso de pessoas para plantar, colher, trabalhar a terra. Por isso, os camponeses se tornaram parte fundamental na reprodução humana (MOURA, 1988).

Para Moura (1988), pode-se descrever o campesinato de diferentes formas. Uma delas é defini-lo como cultivador da terra em pequenas áreas, às quais são cultivadas por meio do trabalho familiar. Para a autora, essa visão sobre os camponeses é difundida, principalmente, nos livros de ciências sociais, por acreditarem na condição do campesinato e o direito de produção sobre a terra que habita. Outra forma de compreender os camponeses seria de entendê-los como “cultivador da terra, opondo-o àquele que dirige o empreendimento rural. Aqui, o conceito é estendido a todos os cultivadores que, através do seu trabalho e de sua família, se dedicam a plantar” (MOURA, 1988, p. 15).

Segundo Wanderley (2015) o campesinato brasileiro se constituiu a partir de formas precárias e provisórias de acesso a terra como estratégias de reprodução social, sejam elas, fundiárias, sociais e produtivas. Para Marques (2003), no Brasil, a origem do campesinato está relacionada à ocupação de pequenas áreas e de terras marginais no



período colonial, tanto na perspectiva econômica ou geográfica, por posseiros e sitiantes. Nesse período, o trabalho era de base escrava, e ao campesinato, cabia a produção de alimentos para consumo interno. No entanto, com modificações nas estruturas políticas e econômicas, como a publicação da Lei de Terras (1850) e a Abolição da Escravatura (1888), vão eliminando formas “antigas” do campesinato e “novas” formas vão surgindo a partir do desenvolvimento do capitalismo no campo.

Segundo o professor Arioaldo Umbelino de Oliveira (1990), o movimento contraditório do modo capitalista de produção possibilita a criação e recriação de relações de produção não-capitalistas. Ainda de acordo com Oliveira (1990, p. 11), o campesinato deve ser entendido como

um trabalhador criado pela expansão capitalista, um trabalhador que quer entrar na terra. O camponês deve ser visto como um trabalhador que, mesmo expulso da terra, com frequência a ela retorna, ainda que para isso tenha que (e)migrar. Dessa forma, ele retorna à terra mesmo que distante de sua região de origem. É por isso que boa parte da história do campesinato sob o capitalismo é uma história de (e)migrações.

Esse campesinato, então, é constituído por um modo de vida próprio. Segundo Wanderley (2015, p. 26), o campesinato brasileiro, de forma geral, pode ser entendido como “uma forma de viver e de trabalhar no campo que, mais do que uma simples forma de produzir, corresponde a um modo de vida e a uma cultura”. E com isso, engloba uma série de situações concretas de diferentes formas de reprodução do campesinato, dentre elas, o “campesinato espremido”.

O termo “campesinato espremido” utilizado por Mitidiero (2013) pode ser utilizado para nomear os sujeitos que se reproduzem nas faixas de domínios no Vale do Jiquiriçá. E porque considerar estes sujeitos que produzem na “beira da pista” enquanto camponeses? A partir de estudos realizados sobre as produções camponesas as margens das rodovias brasileiras (FRANÇOZI, 2020; JESUS, 2019; ALVES, 2015; MITIDIERO JUNIOR, 2013), alguns elementos permitem a afirmação do porquê tal prática pode ser compreendida enquanto produção do campesinato no seu processo de recriação desta forma de reprodução social. Dentre os elementos identificados, destaca-se: trajetórias familiares com vínculo com a terra; fortes vínculos com familiar e amigos/vizinhos; produção para subsistência; produção de alimentos enquanto valor de uso; o trabalho familiar; as culturas/lavouras produzidas sendo típicas das comunidades camponesas, dentre outros elementos. Um ponto em comum entre as discussões centralizadas em três



questões: terra, trabalho e família. Ou seja, o trabalho com a terra (plantar na beira da pista), a produção de alimentos (trabalho) e as relações familiares (família) às margens da rodovia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo do campesinato espremido no Vale do Jiquiriçá tem como recorte espacial os municípios que são cortados pela BR-420 no Estado da Bahia no Vale do Jiquiriçá, conforme indicado na Figura 1. Tratando especificamente dos municípios da área de estudo (Laje, Mutuípe, Jiquiriçá, Ubaíra, Santa Inês, Itaquara e Jaguaquara), estes apresentam um perfil semelhante à dinâmica populacional do restante da região. Considerando a população total, segundo dados do IBGE (2010), são 146.570 habitantes (48,8% do total do Território de Identidade, quase metade), dos quais, administrativamente, 83.114 (56,71%) são residentes nas áreas urbanas e 63.456 (43,29%) das áreas rurais. Pode-se considerar que boa parte da população encontra no campo fonte da sua reprodução social (LIMA, 2019).

Na Tabela 1, é possível observar a população total, urbana e rural de cada município da área de estudo. Nos municípios de Jiquiriçá, Laje, Mutuípe e Ubaíra a população rural se destaca em relação a população urbana, são mais de 50% da população dos municípios residentes nas áreas rurais. Esta realidade contrapõe a lógica de esvaziamento do espaço rural (LIMA, 2017), o que necessita de investigações mais aprofundadas para compreender como vivem e se reproduzem.

Tabela 01. População total, urbana e rural dos municípios da área de estudo, 2010.

Município	Total	Urbana		Rural	
		n°	(%)	n°	(%)
Itaquara	7.678	4.608	60,02	3.070	39,98
Jaguaquara	51.011	38.850	76,16	12.161	23,84
Jiquiriçá	14.118	5.581	39,53	8.537	60,47
Laje	22.201	6.080	27,39	16.121	72,61
Mutuípe	21.449	9.659	45,03	11.790	54,97
Santa Inês	10.363	9.514	91,81	849	8,19
Ubaíra	19.750	8.822	44,67	10.928	55,33
Total	146.570	83.114	56,71	63.456	43,29

Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010. Elaboração: Aila Cristina Costa de Jesus, 2021.



Outro ponto que vale refletir é, de fato, a população considerada, administrativamente, como urbanas. A divisão administrativa sobre o rural e o urbano é definida pelos municípios. Por isso, cabe questionar: quantas dessas classificações são carregadas de interesses políticos e econômicos sobre as terras? Ainda pautando nessa problematização sobre o rural e urbano, Silva (2003, p. 69) apresenta uma reflexão sobre a “população considerada como urbana pelas estatísticas oficiais deveria ser avaliada, a rigor, como população rural já que vive em núcleos muito pequenos com predomínio de atividades rurais”. Essa realidade pode se aplicar ao contexto dos municípios da área de estudo e ao Vale do Jiquiriçá como todo, pois, em diferentes níveis, são as produções do espaço rural que dinamizam a economia da região.

A área de estudo, como dito anteriormente, é uma região com fortes vinculações com o espaço rural. Isto pode ser demonstrado pela população rural dos municípios, ou a partir dos 16.368 estabelecimentos agrícolas existentes na área. Por tanto, são nesses estabelecimentos que milhares de agricultores garantem sua reprodução social, seja pela via da produção agropecuária, ou ainda por meio da dinâmica campo-cidade em suas múltiplas dimensões e interações realizadas no Vale.

Constata-se, a partir da análise da Tabela 2, que são 13.518 unidades produtivas da agricultura familiar camponesa, correspondendo a 82,59%⁴ e 2.850 estabelecimentos da agricultura não-familiar (agricultura patronal), correspondendo a 17,41%. Os dados revelam a expressividade da agricultura familiar camponesa nos municípios estudados a partir dos números de estabelecimentos.

Tabela 2. Estabelecimentos da agricultura familiar e não-familiar nos municípios da área de estudo, 2017.

Município	Agricultura não-familiar		Agricultura familiar	
	Estabelecimentos	(%)	Estabelecimentos	(%)
Itaquara	86	14,68	500	85,32
Jaguaquara	403	16,75	2.003	83,25
Jiquiriçá	443	17,99	2.019	82,01
Laje	964	24,45	2.978	75,55
Mutuípe	503	13,30	3.279	86,70
Santa Inês	29	20,00	116	80,00
Ubaíra	422	13,86	2.623	86,14
Total	2.850	17,41	13.518	82,59

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 2017. Elaboração: Aila Cristina Costa de Jesus, 2021.

⁴ A classificação dos estabelecimentos enquanto da agricultura familiar por parte do IBGE é feita a partir dos critérios da Lei n. 11.326. Os critérios são: tamanho dos estabelecimentos (até quatro módulos fiscais), a mão-de-obra familiar, renda familiar de origem do estabelecimento e a gestão familiar da unidade ou do empreendimento (IBGE, 2017).



Importante destacar que essa representação se concretiza nos sete municípios da área estudada, onde todos têm mais de 75% dos seus estabelecimentos classificados como da agricultura familiar, o que confirma a permanência do campesinato na região. Algo que não acontece somente no Vale do Jiquiriçá, mas também no Brasil como todo, onde a agricultura familiar camponesa representa 77% dos estabelecimentos (IBGE, 2017). Apesar disso, a agricultura familiar camponesa é realizada por sujeitos que possuem pequenas extensões de terras. Contraditoriamente, na região a estrutura fundiária é altamente concentrada.

Germani (2010) aponta que a estrutura fundiária pode ser analisada por meio dos dados do Censo Agropecuário (IBGE) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a partir de diferentes concepções conceituais e metodológicas. A autora também ressalta que apesar das limitações apresentadas nos dados, eles podem ser utilizados para apresentar uma dimensão da realidade, não precisa, mas com indicativos sobre a distribuição da propriedade da terra na sociedade brasileira.

Para a produção deste estudo, optou-se por trabalhar com os dados do Censo Agropecuário. A escolha pelos dados Censo Agropecuário se deu devido ao seu caráter censitário, pois, “[...] acreditamos que haja menos interesse dos produtores em fornecer informações falsas” ou desvios como podem acontecer com os dados declaratórios do INCRA devido a sua dimensão política, para fins de tentar reduzir a arrecadação de impostos e possíveis ocultação de terras improdutivas, os proprietários podem declarar a extensão da terra menor que área real (GIRARDI, 2008, p. 2)

Tomando como referência os dados do Censo 2017, há uma configuração da distribuição dos estabelecimentos agropecuários por grupo de área na qual demonstra que aqueles com dimensão menor que 10 hectares (ha) representam 81,62% das unidades produtivas da área de estudo. Em oposição, estas unidades ocupam uma área de 34.176 ha, o que representa somente 15,67% das terras (Quadro 1). A área média desses estabelecimentos é de 2,55ha. Diante disso, pode-se afirmar que a maioria da agricultura familiar camponesa no Vale do Jiquiriçá é realizada por sujeitos com pouca terra. A estrutura fundiária concentrada, como destaca Lima (2017, p. 58), se expressa através da materialização de estabelecimentos com grandes extensões de terra, mas também pela presença de estabelecimentos “pequeníssimos”, algo que também acontece em nível estadual e nacional.



Quadro 1. Estrutura fundiária da área de estudo, 2017.

Número e área de estabelecimentos agropecuários por grupo de área								
Município	Menos de 10 ha		10 a menos de 100 ha		100 a menos de 1.000 há		1.000 ha e mais	
	Unidade (nº)	Área (nº)	Unidade (nº)	Área (nº)	Unidade (nº)	Área (nº)	Unidade (nº)	Área (nº)
Itaquara	397	1.179	147	4.561	41	14.905	1	2.051
Jaguaquara	1.562	5.335	731	19.291	110	29.759	3	4.769
Jiquiriçá	2.128	5.055	305	7.286	29	5.912	0	0
Laje	3.460	8.211	416	10.981	62	15.917	2	3.053
Mutuípe	3.301	7.667	452	11.169	28	5.217	0	0
Santa Inês	64	190	61	1.450	19	4.831	1	974
Ubaíra	2.448	6.539	490	13.625	100	24.192	4	6.020
Total	13.360	34.176	2.602	68.363	389	100.733	11	16.867
Percentual do número e área de estabelecimentos agropecuários por grupo de área								
Município	Menos de 10 ha		10 a menos de 100 ha		100 a menos de 1.000 há		1.000 ha e mais	
	Unidade (%)	Área (%)	Unidade (%)	Área (%)	Unidade (%)	Área (%)	Unidade (%)	Área (%)
Itaquara	67,75	5,71	25,08	22,09	2,43	72,20	0,17	9,93
Jaguaquara	64,92	9,02	30,38	32,61	4,57	50,31	0,12	8,06
Jiquiriçá	86,43	27,69	12,39	39,92	1,18	32,39	0	0
Laje	87,77	21,52	10,55	28,77	1,57	41,71	0,05	8
Mutuípe	87,28	31,88	11,95	46,43	0,74	21,69	0	0
Santa Inês	44,14	2,55	42,1	19,48	13,1	64,89	0,68	13,08
Ubaíra	80,39	12,98	16,1	27,05	3,28	48,02	0,13	11,95
Total	81,62	15,67	15,90	31,35	2,38	46,189	0,07	7,73

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 *apud* Grupo de Pesquisa GeografAR 2020.

Elaboração: Aila Cristina Costa de Jesus, 2021.

Uma questão importante sobre as unidades produtivas da região é fato que ao verificar o módulo fiscal⁵ de todos os municípios estudados nota-se que a medida atribuída é de 35 ha (GeografAR, 2020). Por isso, em sua maioria, trata-se de minifúndios. Segundo a Lei nº 4.504/64, conhecida como o Estatuto da Terra, define minifúndios como “o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar”. Ou seja, na região, são considerados minifúndios estabelecimentos com dimensões menores de 35 ha.

⁵A classificação é definida pela Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e leva em conta o módulo fiscal, que varia de acordo com cada município. Segundo a Embrapa “Módulo fiscal é uma unidade de medida, em hectares, cujo valor é fixado pelo INCRA para cada município levando-se em conta: (a) o tipo de exploração predominante no município (hortifrutigranjeira, cultura permanente, cultura temporária, pecuária ou florestal); (b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; (c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; (d) o conceito de propriedade familiar.” Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em: 02. Set. 2021.



Por outro lado, o oposto aos minifúndios, estão os estabelecimentos com dimensões igual ou superior a 1.000 ocupando uma área de 16.867 hectares (7,73%) e representando somente 0,07 % dos estabelecimentos com 11 unidades. Essa realidade não se apresenta como algo isolado, mas sim como reflexo do quadro fundiário do Brasil e do estado da Bahia. No país onde, segundo Oliveira (2013), possui os maiores latifúndios do mundo, os estabelecimentos igual ou superior a 1.000ha representam 1% das unidades e ocupam 47%. Germani (2010, p. 273-274) realiza uma análise da série histórica dos Censos de 1920 a 2006 a nível nacional para os estabelecimentos com dimensão igual ou superior a 1.000ha e concluiu que “mais de três quartos de século –, quase metade das terras do País estão concentradas nas mãos do grupo de proprietários com mais de 1.000 ha.”. Algo que não se alterou com os dados do Censo Agropecuário de 2017, ao contrário, houve um aumento. Ou seja, “os latifúndios têm aumentado” (OLIVEIRA, 2001, p. 29). No que se refere ao estado da Bahia, pouco difere, considerando que os estabelecimentos igual ou superior a 1.000ha representam 0,41% das unidades, ocupando 38% das áreas.

A concentração fundiária também é evidenciada através do cálculo do Índice de Gini (IG)⁶. Pensando especificamente nos municípios da área de estudo, a maior concentração de terra é indicada no município de Itaquara com IG 0,838 e o menor valor no município de Mutuípe com IG 0,720, conforme demonstrado no Quadro 2. De forma geral, todos os sete municípios do recorte espacial podem ser lidos com concentração “forte a muito forte”. (GeografAR, 2020).

Quadro 2. Índice de Gini dos municípios da área de estudo, 2017

Município	Índice de Gini	Concentração fundiária
Itaquara	0,838	Forte a muito forte
Jaguaquara	0,782	Forte a muito forte
Jiquiriçá	0,747	Forte a muito forte
Laje	0,809	Forte a muito forte
Mutuípe	0,72	Forte a muito forte
Santa Inês	0,774	Forte a muito forte
Ubaíra	0,828	Forte a muito forte

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2017 *apud* Grupo de Pesquisa GeografAR 2020.

Elaboração: Aila Cristina Costa de Jesus, 2021.

⁶ O Índice de Gini é usado para analisar a distribuição de um bem (terra, renda, etc.), “é uma média estatística de dispersão ou concentração de riquezas com valores que variam de 0,0 a 1,0. Quanto mais o resultado aproxima-se de zero, menor o grau de concentração (concentração nula). Quanto mais se aproxima de um, maior o grau de concentração (concentração absoluta)”. (LIMA, 2017, p. 49).



Para Germani (2010, p. 274) a estrutura fundiária demonstra a permanência da questão agrária a partir de sua dimensão territorial. Segundo a autora, "a estrutura fundiária pode ser entendida como a representação numérica da dimensão da violência manifestada pela apropriação privada da natureza no modo de produção capitalista". No caso estudado, ela se materializa a partir dos estabelecimentos com pequenas dimensões de terras em oposição a estabelecimentos maiores, mas também, pela existência de produtores sem áreas, como exemplo, a existência dos "camponeses espremidos".

Os dados apresentados sustentam as afirmações de Mitidiero Junior (2013), ao dizer que a alta concentração fundiária e fortes características rurais são justamente as condições presentes nas áreas onde ocorrem as produções na beira das estradas, em áreas próximas a municípios pequenos, vilas ou povoados com fortes características rurais. Essas características, conforme foi apresentada a partir dos dados, também estão presentes nos municípios da área de estudo no Vale do Jiquiriçá.

São estas as condições materiais de não-acesso a terra que produzem os camponeses espremidos. O campesinato com pouco ou sem terra, encontra às margens das rodovias a possibilidade de garantir sua reprodução social. No entanto, é importante lembrar que na história do país, é característico do campesinato a forma de acesso precária e provisória da terra (WANDERLEY, 2015). Dessa forma, a realidade estudada não pode ser entendida de forma isolada, mas como sendo fruto do processo histórico do desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro.

O "campesinato espremido" descrito por Mitidiero Junior (2013), podem ser categorizados pelo Estado Brasileiro, através do IBGE, como produtores sem área. Dentre as possibilidades que se enquadram como produtores sem áreas, uma parcela é considerada como "Criador(a) de animais em **beira de estradas**; Produtor(a) na **beira de estradas (...)**"⁷ (IBGE, 2017, grifo nosso). Segundo o Censo Agropecuário de 2017, o número de produtores sem área no Brasil era de 77.037 (IBGE, 2017), sem dúvidas, um número que também não expressa a realidade deste segmento. Em um país com dimensões continentais, a existência de produtores sem terra de um lado e produtores com muitas terras de outro, é a expressão da contradição estrutural que marca o acesso a terra

⁷ Também são considerados produtores sem área "produtores em terras arrendadas, ocupadas ou em parceria, além de extrativistas, produtores de mel, **criadores de animais em beira de estrada**, produtores na vazante de rios, roças itinerantes e em beira de estrada; que se concentram em sua maioria nas Regiões Nordeste (76,8%) e Norte (14,5%) do País". (IBGE, 2020, p. 294)



no país. Partindo dessa classificação os dados sobre a realidade nos municípios atravessados pela BR-420 no Vale do Jiquiriçá mostram que existe uma invisibilização dos sujeitos “sem áreas” (sem terras), conforme é ilustrado na Tabela 01.

Tabela 1. Produtores sem área no trecho da BR-420 do Vale do Jiquiriçá - BA

Município	Quant. de produtores sem área
Itaquara	-
Jaguaquara	-
Jiquiriçá	-
Laje	2
Mutuípe	1
Santa Inês	-
Ubaíra	3
Total	6

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 2017. Elaboração: Aila Cristina C. de Jesus, 2020.

A quantidade de seis produtores sem área que aparecem no Censo Agropecuário de 2017 está muito aquém do número de camponeses que, efetivamente, ocupam e vivem espremidos nas faixas de domínios nestes municípios. Com isso, fica evidente como até para os “dados oficiais” do Estado, a existência desses sujeitos fica no campo da invisibilidade. Por isso, não seria arriscado afirmar que, no Vale do Jiquiriçá, no entorno da BR-420, existem centenas de agricultores camponeses sem terras, plantando na beira da estrada como forma de manutenção do seu modo de vida e trajetória familiar, ao mesmo tempo que tal prática, expressa a perversidade e a permanência da Questão Agrária e a necessária urgência da Reforma Agrária.

As Figuras 2 e 3 ilustram, minimamente, a produção do “campesinato espremido” no Vale do Jiquiriçá. Nos registros fotográficos, é possível observar a produção de feijão e de mandioca nas faixas de domínio no município de Ubaíra/BA. São produções características da agricultura familiar camponesa, que contêm valor de uso, pensada para a reprodução social do grupo familiar. A paisagem expressa a perversidade da estrutura fundiária, expressa a disputa entre as classes e a condição da reprodução da vida dos sem terras. Cabe ressaltar que a paisagem não é sinônimo de espaço (SANTOS, 2014). No entanto, é a partir da paisagem (mais não somente dela) que as contradições do espaço são expressadas. As duas imagens abaixo ilustram o acesso precário a terra, de forma espremida, tendo de um lado a propriedade privada, do outro, as rodovias.



Figura 2. Plantação de feijão



Figura 3. Plantação de mandioca(aipim)



Foto: Aila Cristina Costa de Jesus, 2021.

Vale distinguir as formas e estratégias de resistência encontradas pelo camponato. De um lado, tem-se os camponeses sem-terras, organizados em movimentos que ocupam a terra como forma de luta, tensionando para a construção da Reforma Agrária. E do outro lado, tem a existência dos camponeses espremidos entre as fazendas e as rodovias que, não seria arriscar dizer, devido às relações sociais de poder, a ideologia dominante, fragilidade da formação política e ausência de organização social de luta, não se sentem como sujeitos de direito e de lutar por espaços para além das “margens”. Por isso, cabem alguns questionamentos: porque os camponeses espremidos às margens das rodovias não ocupam as terras improdutivas da região? Porque os camponeses não se organizam coletivamente para reivindicarem o direito à terra?

Afinal, nesse mesmo território, outras formas de acesso à terra por meio da luta ganham materialidade a partir de diferentes processos. Segundo dados do Grupo de Pesquisa GeografAR, no Vale do Jiquiriçá há diversas formas de acesso a terra, através da luta, sendo: 7 acampamentos dos trabalhadores sem-terra, 18 assentamentos da reforma agrária, 2 programas Cédula da Terra, 5 projetos de Créditos Fundiários e 8 comunidades negras rurais quilombolas (GeografAR, 2002; 2011; 2015; 2020). Nesses espaços de vida-trabalho agregam mais de mil famílias que, por meio da luta e da organização política, garantiram o direito à terra, “base material para a reprodução da vida” (GERMANI, 2010, p. 272).

A contraponto da luta por direito e terra, seguem os camponeses espremidos, ocupando espaços marginais. Esses espaços, apesar de representarem a resistência e uma estratégia de reprodução da condição enquanto camponeses, refletem também a espacialização da miséria e a materialização da permanência da Questão Agrária.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Questão Agrária, por consequência, a concentração fundiária é o “pano de fundo” para compreensão da reprodução camponesa às margens das rodovias brasileiras. A partir da leitura aqui realizada, pode-se considerar a ocupação e reprodução na “beira da pista” como a posse das “terras de ninguém”, ou seja, terras teoricamente de ninguém que para fins legais e jurídicos são terras públicas, pertencente ao Estado Brasileiro apropriadas por camponeses sem terras como única forma precária de acesso a terra (espremida) entre a rodovia e as fazendas.

A estrutura fundiária altamente concentrada tem como resultado, dentre muitos, a existência do campesinato espremido e as práticas agropecuárias às margens das rodovias. Essas práticas são, ao mesmo tempo, expressões da permanência da Questão Agrária e a resistência do campesinato em ficar – retornar a terra. E com isso, encontra nas faixas de domínios a possibilidade da sua reprodução social. Por outro lado, o camponês, sem terra, espremido, reforça a necessidade da Reforma Agrária para garantir terra, trabalho e condições dignas a este grupo social.

E mesmo considerando que as margens da rodovia acontecem usos diversos para além das práticas agrícola, pecuária ou extrativismo, como exemplo, o uso para moradia, é necessário compreender que essas ocupações e usos são parte também do fruto da própria permanência da questão agrária. Como afirma José de Souza Martins “(...) a questão agrária engole a todos e a tudo, quem sabe e quem não sabe, quem vê e quem não vê, quem quer e quem não quer” (MARTINS, 1994, p. 12-13).

Por isso, alguns questionamentos: porque os camponeses espremidos não ocupam as terras improdutivas da região? Como eles foram parar “às margens”? Tem outras formas e espaços de produção? A ideologia do agronegócio influencia na não-organização política? Quais conflitos e relações sociais de poder atravessam a realidade do campesinato espremido do Vale do Jiquiriçá?

REFERÊNCIAS

ALVES, Renata Batista. **Agropecuária de beira de estrada em Sergipe: um estudo da BR 235**. 2015. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2015.



BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, 30 nov. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm.. Acesso em: 1 nov. 2021.

_____. **Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.** Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico. Divisão de Capacitação Tecnológica. Glossário de termos técnicos rodoviários. – Rio de Janeiro, 1997.

_____. **Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.** Nomenclatura das rodovias federais. Ministério da Infraestrutura, Brasília, 22 de jun. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/rodovias/rodovias-federais/nomeclatura-das-rodovias-federais>. Acesso em: 22 de out. 2020.

FRANÇOZI, Marcos Paulo. **A questão agrária e a recriação camponesa nas faixas de domínio das rodovias no sudoeste de Goiás.** 2020. 204 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Jataí, 2020.

GEOGRAFAR – Grupo de Pesquisa GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural. **Estrutura Fundiária.** Banco de Dados. Salvador, 2021. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/estrutura-fundiaria>. Acesso em: 01 jul. 2021.

_____. **Formas de acesso à terra.** Banco de Dados. Salvador, 2021. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/formas-acesso-terra>. Acesso em: 01 jul. 2021.

GERMANI, Guiomar Inez. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**, Salvador, v. 2, n. 2, 2006, p. 115-148,

_____. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO)grafias dos movimentos sociais.** Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010, p. 269-304.

GIRARDI, Eduardo Paulon. ESTRUTURA FUNDIÁRIA. In: **Atlas da Questão Agrária Brasileira.** Presidente Prudente: Unesp/NERA, 2008. Disponível em: www.atlasbrasilagrario.com.br. Acesso em: 07 jun. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2017.** Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/>. Acesso em: 29 out. 2020.

_____. **Censo Demográfico.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. Ficha de identificação e localização do estabelecimento agropecuário aplicadas durante a pesquisa do Censo agropecuário 2017. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

_____. **Atlas do espaço rural brasileiro.** 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

JESUS, Aila Cristina Costa de. **Campesinato espremido: ocupações às margens da rodovia BR 420 na Comunidade Pindobas – Ubaíra/BA.** Trabalho de Conclusão de



Curso (Licenciatura em Geografia). Santa Inês - BA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, 2019. 62 f.

LIMA, Aline dos Santos. Dinâmica sócio-espacial do Território Vale do Jiquiriçá: estrutura fundiária e formas de acesso à terra. In: **Anais I GEOFRONTEIRAS**. Marechal Cândido Rondon (PR): UNIOESTE, 2011. p. 1-8.

_____. **A territorialização do capital na lavoura de mandioca**: a educação pelo trabalho da Aliança Estratégica do Amido no município de Laje (BA). 2017. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017

_____. Produção de saberes para a práxis pedagógica na EJA: diálogos sobre a realidade socioespacial do Território de Identidade Vale do Jiquiriçá. In: Congresso Nacional de Educação, VI, 2019, Fortaleza. CASTRO, P. A. de (Org). **Avaliação: Processos e Políticas**, v.1, Campina Grande: Realize Editora, 2020, p.3349-3368.

MARQUES, Marta. Campesinato e luta pela terra no Brasil. In: BERTONCELLO, Rodolfo. CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). **Procesos territoriales en Argentina y Brasil**. Buenos Aires, 2003, p.183-199.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MITIDIERO JUNIOR, Marco Antonio. Agricultura de beira de estrada ou agropecuária marginal ou, ainda, o campesinato espremido. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v.16, 2013, p. 42-59.

MOURA, Margarida Maria. **Camponeses**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1988.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1990.

_____. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001. (Caminhos da Geografia).

_____. Barbárie e Modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. In: João Pedro Stedile e Douglas Estevam. (Org.). **A questão Agrária no Brasil**: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013, v. 7, p. 173-237.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 4. ed., 2014.

SILVA, José Graziano da. **O que é questão agrária?** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981.



SILVA, Sylvio Bandeira de Mello. O problema regional baiano: novas e velhas questões. In: SILVA, Sylvio Bandeira de Mello; SILVA, Barbara-Christine Nentwig. **Estudos sobre globalização, território e Bahia. Salvador: UFBA, 2003.**

SEPLAN. Secretaria do Planejamento da Bahia. Disponível em:
<http://www.seplan.ba.gov.br>. Acesso em: 02 jul. 2021.

STEDILE, J. P. Introdução, In: _____. (Org.) **A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O campesinato brasileiro: uma história de resistência. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 52, 2015, p. 25-44.

_____. A questão agrária, uma questão para a sociedade brasileira. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, v. 39, n. 1, p. 15-30, 26 jun. 2019. DOI:
<https://doi.org/10.37370/raizes.2019.v39.78>. Acesso em 03. set. 2021.